

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL

Endereço da Unidade: UFRN - Centro de Tecnologia – Campus Central - Av. Sen. Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova, Natal/RN, Brasil

CEP: 59.078-970

Fone: +55 84 99193-6398

E-mail: det@ct.ufrn.br

EDITAL Nº:	24/2018 Progesp
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Ciência dos Materiais / Engenharia do Tecido

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 02/2019 – CT
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Viviane Muniz Fonseca
2º	Thercio Henrique De Carvalho Costa
3º	Iran Marques de Lima
Suplente	Nome do membro
1.	Silvagner Adolpho Veríssimo

CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	Não haverá prova escrita.		
Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	30/01/2019	Centro de Tecnologia, Departamento de Engenharia Têxtil (Sala 75) – 1º Andar.	09:00
Sorteio dos Temas da Didática	30/01/2019	Centro de Tecnologia, Departamento de Engenharia Têxtil (Sala 75) – 1º Andar.	09:00
Prova Didática	31/01/2019	Complexo Tecnológico de Engenharia (CTEC), Sala 414 – 3º Andar.	09:00
Avaliação de Títulos	31/01/2019	Centro de Tecnologia, Departamento de Engenharia Têxtil (Sala 75) – 1º Andar.	14:00
Divulgação do resultado	01/02/2019	Mural de Avisos do Departamento de Engenharia Têxtil	14:00

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.